

DECRETO N.º 015/2022.

**SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal n.º 0736 /2021.

DECRETA:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto suplementado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Desenvolvimento Urbano, a importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) na dotação orçamentária seguinte:

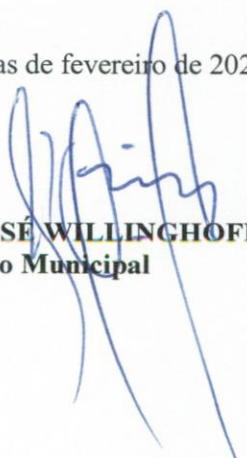
09.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E DES. URBANO	
09.01 – Departamento de Infraestrutura	
15.451 – Infraestrutura Urbana	
15.451.0018 – Cidade de Qualidade	
15.451.0018.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	485.000,00
Fonte: 0176– Emendas Parlamentares Individuais– Transf. Especial	
TOTAL FONTE	485.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º é proveniente de um provável excesso de Arrecadação a ser verificado na Fonte 176.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias de fevereiro de 2022.



SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal